



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 050/2021

Excelentíssimo Senhor

Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)

DD. Presidente da Câmara Municipal

de Santa Rita do Sapucaí – MG.

Muitos municípios adotaram com sucesso a implantação da Zona Azul, como forma de disciplinar e organizar o trânsito, oferecendo ainda mais uma opção de emprego (principalmente para os nossos jovens).

Com o crescimento do nosso município, o trânsito e o estacionamento de veículos estão ficando cada vez mais difíceis.

Uma das soluções viáveis seria a criação de um Serviço Público de Orientação de Trânsito e Cobrança de Estacionamento, também conhecido como 'Zona-Azul'. Esse serviço público é importante para organizar o tráfego, norteando os motoristas, orientando e organizando o estacionamento.

Sob o aspecto de aplicação das rendas, a verba arrecadada poderá ser revertida principalmente em necessidades relacionadas ao trânsito (pinturas e faixas elevadas de pedestres, placas de sinalização, etc).

Por isso, será bastante vantajosa a criação, em nosso município, desse serviço público. Por força de disposição da Lei Orgânica, esta iniciativa é privativa do Prefeito Municipal.

Diante do exposto e acreditando sempre na competência administrativa do nosso Prefeito Municipal, Profº. Wander Wilson Chaves, indico: *“a criação em nosso município do Serviço Público de Orientação de Trânsito e Cobrança de Estacionamento, análogo à ‘Zona-Azul’ existente em várias cidades brasileiras, no centro e nas principais vias públicas de nossa cidade, onde se fizer necessário.”*

Santa Rita do Sapucaí, 9 de março de 2021.

Marcos Azevedo Moreira (Tatinha)

**Vereador/Relator da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação
da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí**